

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO



Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 170324

ÁREA SOLICITANTE: GECOL

GECOL

DATA DE EMISSÃO:

12/09/2017 134

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 240616 Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli

Objeto: Prestação de serviço, sob demanda, de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e reserva de hospedagem em todo território nacional.

Vigência: 08/11/2017 Valor: R\$100.000,00

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
 Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2017, com término previsto para 08 de novembro de 2018.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
 A prorrogação justifica-se visto tratar-se de contrato que atende as demandas da empresa na reserva de passagens e hospedagens dos funcionários que participam de reuniões, seminários, eventos, etc. fora de Belo Horizonte.
 A empresa presta um bom atendimento, com qualidade e pontualidade.

ANEXOS:
 Não há

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11010 Rubrica: 17.11010.2567.339039.36.03.070.1

Valor Estimado: R\$100.000,00 Valor no Exercício: R\$17.000,00

Ido de Contrato: Origem Recursos: BHTRANS

Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:
 Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 12/09/17 Data: 13/09/17 Data: 13/09/17

André Luis Portillo Mattos *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 Fiscal do Contrato (07001002) Superintendente Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 5180001 Data: 13/09/17 Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 264520602507 Natureza da Despesa: 33905936

Fonte: 0309 UO: 2709 UA: 1100

Centro de Custo: 11010 Sub ação: 05

Grupo de Cota: base Conta Orçamentária: 2567.339039.36.03.070

Valor Bloqueado: R\$17.000,00 Saldo Existente: R\$32.400,00

Data: Gerente FTU Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 Ordenador de Despesa/BHTRANS Ordenador de Despesa/FTU

Secretaria de Administração e Finanças
 BHTRANS

12/09/17 Ofício CCG nº 949/2017

1309/17
 1711
 B

CONTRATO N.º 2406 ANO 2016
Registrado no Livro 05 Fl. 43
Por: Adilson H. Botelho
N.º U: 04 2016 2909 0043 0400

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2406/16, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2017, com término previsto para 07 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 318.00.01, Centro de Custo 11010, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 36, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2406/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2017.



Saulo Guimarães Pedrosa
Proprietário
SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli



Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS S/A

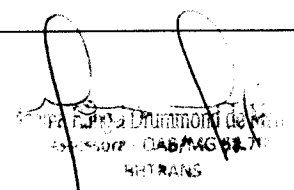
Testemunhas:

1. 

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF:



PAULA MARIA MURAMORI DE VASCONCELOS
CPF: 046746927
BHTRANS



Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5422

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2406/16.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Vigência: 08/11/2017 a 07/11/2018

Valor: R\$ 100.000,00

Extrato do Contrato n.º 2440/17.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, limpeza e conservação à Contratante em postos de serviço e limpeza por m2.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 01/11/2017 a 29/01/2018.

Valor: R\$ 4.457.167,92

Extrato do Contrato n.º 2441/17.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mirador Assessoria Atuarial Ltda. – EPP

Objeto: Prestação de serviços de assessoria atuarial permanente e relacionamento com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS com o objetivo de profissionalizar e racionalizar os procedimentos do PAMEH – Plano de Assistência Médica da BHTRANS, de forma a maximizar os resultados, reduzindo os custos e melhorando o atendimento.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 21/2017

Vigência: 27/11/2017 a 26/11/2018.

Valor: R\$ 36.000,00